

## **EDITAL Nº 028/2023**

### **CONVOCAÇÃO DE PROVA DE VIDA**

O Prefeito Municipal de Xanxerê em exercício, nos usos de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº JB 1967/93 de 23 de agosto de 1993 e Lei nº HW 2515/99 de 21 de dezembro de 1999 e,

#### **RESOLVE:**

I – Convocar os Aposentados e Pensionistas do Município de Xanxerê, para realizar o Recadastramento Presencial e Prova de Vida ano de 2023/2024, no período de 13.11.2023 a 28.11.2023.

II – Para o Recadastramento e Prova de Vida, o aposentado/pensionista deverá portar: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de residência.

III – Local para o Recadastramento e Prova de Vida: Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC, Diretoria de Gestão de Pessoal, situado na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, Xanxerê/SC.

IV – Os Aposentados e Pensionistas que não residem no Município de Xanxerê, poderá fazer Prova de Vida em seus domicílios junto aos Serviços Notariais e Registrais através da Escritura Pública de Declaração, enviar pelo correio a Prefeitura Municipal de Xanxerê A/C Diretoria de Gestão de Pessoal, Rua Dr. Jose de Miranda Ramos nº 455, Centro, Xanxerê – Santa Catarina, CEP 89.820-000.

Xanxerê, 25 de outubro de 2023.

**ADENILSO BIASUS**  
Prefeito Municipal em exercício